

Tipo de procedimento	Legislação aplicada	Adjudicatário	Montante (s/IVA) (em euros)
<b>Direcção de Infra-Estruturas</b>			
Concurso público .....	Alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 .....	GRANIVER, S. A. ....	73 104,30 ...

13 de Maio de 2005. — O Presidente, *Victor Maria Lima Borges Brandão*, CALM EMQ.

## EXÉRCITO

### Comando da Logística

**Despacho n.º 12 560/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, conjugado com o n.º 1 do despacho n.º 18 964/2003, (2.ª série), de 12 de Setembro, do GEN CEMÉ, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no director dos Serviços de Transmissões, MGEN Dário Fernandes de Moraes Carreira, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 24 939,90.

2 — Autorizo a subdelegação das competências supramencionadas no subdirector dos Serviços de Transmissões.

3 — Este despacho produz efeitos desde 23 de Abril de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

5 de Maio de 2005. — O Quartel-Mestre General, *Francisco António Fialho da Rosa*, TGEN.

### Comando do Pessoal

#### Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

**Portaria n.º 644/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SAJ MAT (18643083) António José Fernandes Alonso — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1116,24. Conta 25 anos e 11 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 645/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR MED (11423974) Vasco Manuel de Azevedo Matos — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 36 anos e 2 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 646/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SMOR CAV (18197373) Alberto Almeida — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 2187,33. Conta 38 anos, 9 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 647/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (00946585) José Alberto Ferreira da Silva — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 944,60. Conta 23 anos e 15 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

**Portaria n.º 648/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (14641374) Roberto Giraldo Simões Seabra — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1478,51. Conta 37 anos, 2 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 649/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PARAQ (02983077) Américo Alcobia Ribeiro — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2004. Fica com a remuneração mensal de € 1954,41. Conta 39 anos, 6 meses e 29 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 650/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

SCH PARAQ (09768377) António Aires Alves — passa à situação de reserva, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1822,70. Conta 36 anos, 4 meses e 5 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, major-general.

**Portaria n.º 651/2005 (2.ª série).** — Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

1SAR QAMAN (17573677) Abel Maria Vigário Lopes — passa à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1396,37. Conta 34 anos e 6 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Abril de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.